Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1236/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito suplementar no valor de **R$ 184.998,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPÊNDÊNCIAS	
ELEMENTO	(27) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	600,00
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(48) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	720,00
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2005 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(52) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.700,00
ELEMENTO	(53) – 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	150,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL FINANÇAS E CONTR. OR Ç.	
ELEMENTO	(69) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.800,00
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(103) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(113) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	29.500,00
ELEMENTO	(117) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.800,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON.**	
PROGRAMA	**02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: Augusto
Registro: 06/10/2008

ATIVIDADE	2011 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUN. DESENVOLV.ECON.	
ELEMENTO	(139) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	1.200,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATEND.QUAL.EMBAS.HUMANIZ.RESOLUT. ACOLHIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(158) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00
ELEMENTO	(165) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.000,00
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(178) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.000,00
ATIVIDADE	2019 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(189) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(194) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/ FUNDAMENTAL**	
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2056 – MERENDA ESCOLAR	
ELEMENTO	(263) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	77.528,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – DEPTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(306) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTES**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2064 – MANUTENÇÃO PROJETOS – SEGMENTO CRIANÇA ADOLES.	
ELEMENTO	(343) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	**16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**08 – INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2034 – MANUTENÇÃO DEPTO MUN.CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
ELEMENTO	(364) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
ELEMENTO	(369) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
TOTAL		**184.998,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º - Excesso de arrecadação:

- Dos recursos recebidos do Ministério da Educação direcionado a atender merenda escolar em gêneros alimentícios, no valor de **R$ 77.528,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais);**

§ 2º E das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPÊNDÊNCIAS	
ELEMENTO	(26) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600,00
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(46) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	720,00
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2005 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(54) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.850,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL FINANÇAS E CONTR. OR Ç.	
ELEMENTO	(68) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800,00
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(104) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(111) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
ELEMENTO	(112) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.500,00
ELEMENTO	(115) – 3.3.90.14 – Diárias Civil	1.800,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON.**	
PROGRAMA	**02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2011 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUN. DESENVOLV.ECON.	
ELEMENTO	(138) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	1.200,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATEND.QUAL.EMBAS.HUMANIZ.RESOLUT. ACOLHIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(159) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.500,00
ELEMENTO	(163) – 3.3.90.14 – Diárias Civil	23.000,00
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(176) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
ELEMENTO	(177) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00
ATIVIDADE	2019 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(188) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(195) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**12 – DEPTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(305) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTES**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2064 – MANUTENÇÃO PROJETOS – SEGMENTO CRIANÇA ADOLES.	
ELEMENTO	(341) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	**16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**08 – INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2034 – MANUTENÇÃO DEPTO MUN.CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
ELEMENTO	(365) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(371) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.000,00
TOTAL		**184.998,00**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 11 de setembro de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

MARCOS JOSÉ PONSONE
Diretor Substituto do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos